

**JSL S.A.**

*Companhia Aberta de Capital Autorizado*

CNPJ nº 52.548.435/0001-79

NIRE 35.3.0036268-3

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Data, horário e local:** 03 de novembro de 2020, às 18h30, na sede da JSL S.A. ("Companhia"), na Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 1.017, conjunto 91, Bairro Itaim Bibi, no Município de São Paulo, Estado do São Paulo, CEP 04530-001.

**Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, que participaram por teleconferência.

**Composição da Mesa:** Denys Marc Ferrez, Presidente; Maria Lúcia de Araújo, Secretária.

**Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) consignação da renúncia do Diretor de Relações com Investidores; e (ii) eleição do Diretor de Relações com Investidores da Companhia.

**Deliberações:** Colocadas as matérias em discussão e posterior votação, restaram aprovadas as seguintes matérias, de forma unânime e sem quaisquer ressalvas ou restrições:

- (i) a consignação da renúncia do Sr. Ronald Domingues ao cargo de Diretor de Relações com Investidores, ao qual foi eleito em Reunião do Conselho de Administração da Companhia em 19 de agosto de 2020, conforme carta de renúncia enviada à Companhia na presente data, que ficará arquivada em sua sede.
- (ii) a eleição do Sr. **Guilherme De Andrade Fonseca Sampaio**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portados da cédula de identidade RG nº 6372899, SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 045.942.894-28, residente e domiciliado na cidade e estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 1.017, conjunto 91, Bairro Itaim Bibi, no Município de São Paulo, Estado do São Paulo, CEP 04530-001, para o cargo de Diretor de Relações com Investidores da Companhia. O Sr. **Guilherme de Andrade Fonseca Sampaio acumulará as funções de Diretor Administrativo Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia.**
- (iii) O Sr. **Guilherme de Andrade Fonseca Sampaio** foi investido no cargo de Diretor de Relações com Investidores nesta data, mediante a assinatura do termo de posse, lavrado em livro próprio e arquivado na sede da Companhia, e declarou, sob as penas da lei, que, nos termos do Artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e da Instrução CVM n o

367/02: (a) não estão impedido por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (b) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para o cargo de administração de companhia aberta; (c) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representam, interesses conflitantes com o da Companhia e, por fim, (d) atende ao requisito de reputação ilibada.

Adicionalmente, ratificou, na presente data, estar sujeito à cláusula compromissória prevista no Regulamento do Novo Mercado e transcrita no Estatuto Social da Companhia.

Sendo assim, a Diretoria da Companhia fica composta pelos seguintes membros: **(a) Fernando Antonio Simões**, o Diretor Presidente; **(b) Samir Moises Gilio Ferreira**, diretor sem designação específica; **(c) Adriano Thiele**, diretor sem designação específica; **(d) Antônio da Silva Barreto Junior**, diretor sem designação específica; **(e) Eduardo Pereira**, diretor sem designação específica; **(f) Guilherme de Andrade Fonseca Sampaio**, Diretor Administrativo Financeiro e de Relações com Investidores.

**Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, com a lavratura desta ata, que, lida e achada conforme, vai por todos assinada. São Paulo, 03 de novembro de 2020. Mesa: Fernando Antonio Simões – Presidente; Maria Lúcia de Araújo – Secretária. Conselheiros presentes: Fernando Antônio Simões; Fernando Antônio Simões Filho; Adalberto Calil, Álvaro Pereira Novis e Augusto Marques da Cruz Filho.

Certificamos que a presente Ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.

Maria Lúcia de Araújo

Secretária da Mesa